



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 298 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS MUNICIPAIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA N.º 005/2011- SMEC

Extremoz/RN, 13 de maio de 2011.

PORTARIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei complementar n.º 535/2008, que dispõe sobre a eleição para Diretor e Vice-Diretor nas Unidades de Ensino Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o processo de eleições das seguintes unidades escolares: para escolha dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino Municipal de Extremoz/RN, **Escola Municipal Cícero Inácio - PITANGUI**, **Escola Municipal Isaias Lopes - BARRA DO RIO**, **Escola Municipal Maria Isabel Dantas - CAPIM**. Para escolha do cargo de Diretor da Unidade de Ensino Municipal de Extremoz/RN, **Escola Municipal Vereador Ricardo Afonso de Lima - PITANGUI**.

Para escolha do cargo de Vice-Diretor da Unidade de Ensino Municipal de Extremoz/RN, **Escola Municipal Raimunda Joana – SANTA RITA**. Para o período **2011/2013**;

Art.2º Constituir Comissão Eleitoral Central, para conduzir todo o processo eleitoral, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 24 da Lei Complementar n.º 535/2008.

Art.3º Designar os servidores : MARIA AUXILIADORA CRISTALDO DA SILVA, JOANA DARCI DA SILVA CÂMARA e VERÔNICA PEDRO DA SILVA – (REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC); CLAUDIANE BATISTA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO e IVONE FERREIRA FREIRE – (REPRESENTANTES DO SINDICATO-SINTE/RN); MARTA FERREIRA ANTENOR FIGUEIRA – (REPRESENTANTE DOS PAIS); IRINALVA FREIRE DE LIMA – (REPRESENTANTE DOS ALUNOS), para integrarem a referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA TÉCNICA

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA